

Quinta-feira, 11 de Abril de 2002

15. Apela a que seja rapidamente esclarecida a situação das duas crianças portuguesas desaparecidas desde há meses;
16. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos co-Presidentes da Assembleia Paritária Parlamentar ACP-UE, à União Africana e ao Governo e ao Parlamento de Angola.

P5_TA(2002)0193

Chuvas torrenciais em Tenerife e no Leste de Espanha e alterações climáticas

Resolução do Parlamento Europeu sobre as chuvas torrenciais em Tenerife e no Levante espanhol e a mudança climática

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando a catástrofe ocorrida no município de Santa Cruz de Tenerife em consequência das inundações verificadas no dia 31 de Março de 2002, originadas por uma tromba de água que verteu 224 litros por m² durante duas horas,
 - B. Considerando que essa catástrofe provocou a perda de vidas humanas, o desaparecimento de várias pessoas, dezenas de feridos e indiscriminados sofrimentos a grande parte da população, bem como a destruição total ou parcial de, pelo menos, 400 habitações, segundo as primeiras estimativas, e bens de milhares de famílias;
 - C. Considerando os enormes prejuízos materiais ocasionados nas infra-estruturas da cidade e das instalações portuárias, indispensáveis à actividade regular da ilha de Tenerife,
 - D. Tendo em conta que o temporal teve igualmente consequências calamitosas para a Comunidade Valenciana e nomeadamente para os distritos de Marina e La Safor, onde uma pessoa perdeu a vida e se produziram desmoronamentos e inundações que afectaram gravemente as habitações da zona e causaram a destruição de numerosas infra-estruturas viárias,
 - E. Considerando que Santa Cruz de Tenerife beneficia das medidas de aplicação de melhorias previstas no programa URBAN e que uma grande parte das obras realizadas no âmbito da aplicação desse programa foi arrasada pelas inundações;
 - F. Recordando as suas anteriores resoluções sobre este tipo de catástrofe natural, que se reveste de especial gravidade nos países da bacia mediterrânica devido ao carácter ocasional deste tipo de fenómenos naturais em zonas geográficas que não se encontram preparadas para grandes chuvas,
 - G. Preocupado com a possível ligação entre este tipo de catástrofe e a mudança climática que se está a produzir em todo o planeta,
 - H. Preocupado igualmente com o impacto que a actividade de construção e de edificação de infra-estruturas tem nos ecossistemas de regiões insulares de reduzidas dimensões e de relevo acidentado,
1. Expressa as suas condolências às famílias afectadas pela perda de vidas humanas e solidariza-se com as famílias das pessoas desaparecidas e feridas, bem como com as famílias afectadas pela perda das suas casas e bens;
 2. Solicita à Comissão que entre em contacto com as autoridades das Ilhas Canárias e do Estado espanhol a fim de propor possibilidades de ajuda para a reparação dos danos causados nas infra-estruturas da Ilha;

Quinta-feira, 11 de Abril de 2002

3. Elogia os esforços desenvolvidos pelos diferentes organismos implicados e que se mobilizaram para auxiliar as vítimas das inundações, designadamente os diferentes corpos de bombeiros, da polícia e do exército, as organizações de voluntários e as autoridades locais, regionais e nacionais; é, porém, de opinião que uma coordenação rápida e eficaz dos serviços de protecção civil é necessária em toda a União Europeia a fim de reduzir os efeitos deste tipo de catástrofes naturais, cada vez mais frequentes;
 4. Solicita em especial que, no âmbito da edificação de infra-estruturas nas regiões ultraperiféricas da União, a Comissão tenha em conta o impacto das obras nas condições naturais dos territórios insulares com elevada densidade populacional, a fim de que os efeitos de fenómenos naturais semelhantes ao actual não tenham consequências calamitosas;
 5. Considera que as chuvas torrenciais que caíram na Ilha de Tenerife e no Leste de Espanha são de molde a aumentar a preocupação da comunidade internacional relativamente ao problema da mudança climática; neste contexto, recorda a necessidade de que a União Europeia conduza, também a nível internacional, uma política ambiciosa e determinada no seguimento do processo de Quioto; solicita aos Estados-Membros que respeitem plenamente os compromissos que assumiram em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa; considera que o protocolo de Quioto constitui apenas uma primeira fase na luta contra o aquecimento climático e que, a longo prazo, será necessário adoptar medidas complementares;
 6. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e aos governos dos Estados-Membros.
-